



**Processo nº** 36.329-4/2018  
**Interessado** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE  
**Assunto** Agrupamento de Multas  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente GUILHERME ANTONIO MALUF  
**Sessão de Julgamento** 26-8-2020 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

### ACÓRDÃO Nº 273/2020 – TP

**Resumo:** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE. REPRESENTAÇÕES DE NATUREZA INTERNA. MONITORAMENTOS. AGRUPAMENTO DAS MULTAS APLICADAS AO RESPONSÁVEL EM DIFERENTES PROCESSOS, PARA O FIM DE EXECUÇÃO JUDICIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **36.329-4/2018**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 293, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, de acordo com o Parecer nº 6.000/2019 do Ministério Público de Contas e acompanhando o voto do Relator Nato, em **DETERMINAR: I)** o agrupamento das multas aplicadas ao Sr. Ricardo Azevedo Araújo - gestor do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, referentes aos julgamentos proferidos nos processos nºs 24.168-7/2018, 17.578-1/2018, 36.690-0/2017 e 36.329-4/2018; **II)** ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções a baixa no Sistema Control-P das multas aplicadas ao interessado já mencionado, pendentes de recolhimentos, inclusive do presente processo, e a inserção ao Processo nº 36.329-4/2018 do saldo total de **37,20 UPFs/MT**; e, **III)** o envio de cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, para fins de execução judicial do valor devido.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO, os Conselheiros Interinos ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017) e RONALDO RIBEIRO (Portaria nº 014/2020) e os Conselheiros Substitutos JAQUELINE JACOBSEN MARQUES, que estava substituindo o Conselheiro Interino LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 015/2020), e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro Interino MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017).

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.



**Publique-se.**

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2020.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF – Relator Nato  
Presidente

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
Procurador-geral de Contas